

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito à rua Rio São Luiz, nº 300, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 8521-91.2012.8.16.0033, em que figura como requerente Município de Pinhais e como requerido Exxoweld Ind. E Com. De Materiais Elétricos Ltda., e lá estando, após as formalidades legais, procedi à Avaliação sobre o(s) seguinte(s) bem(ns) Um imóvel matriculado sob o número 22791 – Lote Terreno Nº 14 (quatorze), da quadra 22(vinte e dois) da planta Bairro Weissópolis, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Pinhais neste Município e Comarca, de forma retangular, com área de 1.200,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: fazendo frente par a rua nº 11, onde mede 20,00 metros, por 60,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote nº 13, pela esquerda com o lote nº 15 e na linha de fundos mede 20,00 metros e divide com o lote nº 02. – IF. 26 035 0160 001.

A região possui infraestrutura contendo no bairro ruas asfaltadas, colégios, posto de saúde, transporte público, lojas e supermercados.

A avaliação foi realizada através de pesquisas junto a imobiliárias da região, com o metro quadrado da região avaliado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

Avalio o imóvel medindo 1.200,00 metros quadrados no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

AVALIADO(s) em R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Pinhais, 31 de maio de 2019.


Luis Eduardo Vaz - Oficial de Justiça

